

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008:

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas quinze horas e cinco minutos, iniciou-se e teve lugar a primeira sessão extraordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1- DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE VISEU (GAMVIS)= ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO;

1.2- ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO-LAFÕES EM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS;

1.3- ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE (CIM)

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esta sessão extraordinária foi convocada nos termos da alínea a) do nº1 do Artº 10º do Regimento.

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e António Agostinho Castro Cunha. Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinadas os senhores deputados, Elsa da Natividade Rodrigues Silvestre do Amaral, João Duarte Boto Martins, Edite da Conceição Alves Cruz, Agostinho Pires, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, José Augusto Morais de Sousa, Sandro Branquinho de Matos, Paulo Dirceu Domingues dos Santos, António João dos Santos Martins, César Fernando Lima Branquinho, Carla Isabel Silva Cunha, Pedro Miguel Soares Veloso, António Alexandre Varela Gomes, Nuno João Marques da Costa Pereira, Joaquim Santos, Manuel Macedo Varela Dias, Paula Francisca Rodrigues Gomes, José Rui Batista Alves Ferreira, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos, Augusto Oliveira Santos, Paula Cristina Massano Nunes Correia e Sónia Deolinda Santos Marques que substituiu o Sr. Deputado José Marques Duarte da Cruz, nos termos da alínea c) do nº 1 do Artº 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Deputados Lauro de Figueiredo Gonçalves, Guilherme Luís Leitão Castanheira e António Dias da Cruz Brinca da Silva que justificaram a falta.

A sessão começou com o ponto um da Ordem de Trabalhos – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Assembleia deu cumprimento ao determinado pelo ponto dois do Artº 19º do Regimento, passando de seguida para o ponto um ponto um: DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE VISEU (GAMVIS)= ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por referir a necessidade da desvinculação de Santa Comba Dão da Grande Área Metropolitana de Viseu em virtude da conversão da Associação de Municípios da Região Dão-Lafões em Comunidade Intermunicipal a que o Município conforme o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos pretendia aderir. Por lei cada Município só podia fazer parte de uma Associação de Municípios de fins múltiplos. Referiu também que a Grande Área Metropolitana de Viseu já praticamente não existia, tendo inclusivamente sido transferidas as verbas que tinha em seu poder para as Associações que surgiram e a que os Municípios que a constituíram passaram a fazer parte. Não havendo pedidos de intervenção, passou-se à votação sendo esta desvinculação aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para o ponto um ponto dois: ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO-LAFÕES EM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS. O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por referir a obrigatoriedade da conversão para que a articulação dos investimentos Municipais através da contratualização e gestão de programas comunitários no âmbito do QREN fosse possível. Tornava-se necessária esta conversão, assim como a aprovação dos seus Estatutos para que se pudessem usufruir os fundos do QREN. Focou também que o nº2 do Artº 18º dos Estatutos não devia fazer parte dos mesmos por não fazer sentido.

Pedi de seguida a palavra o Sr. Deputado Boto Martins para referir que pelas mesmas razões também não devia fazer parte dos Estatutos o nº3 do Artº24º.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado César Branquinho para referir que o Partido Socialista votou pela desvinculação na GAMVIS porque achavam que aquela Associação pouco reuniu com os autarcas e pouco fez pelo desenvolvimento dos Municípios que dela faziam parte. Referiu também a necessidade da retirada dos pontos já referidos nos novos Estatutos. O Partido Socialista apoiava a conversão que estava em debate para que houvesse a possibilidade de candidaturas aos fundos do QREN e para que houvesse desenvolvimento na ligação entre os Municípios. Terminou perguntando ao Sr. Presidente da Câmara que fundos já houve e como era a sua transferência.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara informou que na última Assembleia Municipal tinha apresentado o quadro dos apoios já atribuídos, no valor de mais de 70 milhões de euros distribuídos pelos Municípios segundo as regras existentes para as verbas vindas do FEF. Numa primeira fase Sta. Comba Dão irá receber cerca de 3 milhões de euros.

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se para a votação sendo a conversão em Comunidade Intermunicipal aprovada por unanimidade. Também foram aprovados por unanimidade os seus Estatutos com a retirada do nº2 do Artº18º e do nº3 do Artº24º.

Passou-se a seguir para o ponto um ponto três: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE (CIM).

Pediu a palavra o Sr. Deputado Agostinho Pires que em nome da Coligação e dada a celeridade na conclusão deste processo de eleição propôs que dos cinco elementos a indicar, três fossem Deputados da Coligação e dois Deputados do Partido Socialista, caso o Partido Socialista se abstinisse de indicar qualquer Deputado a Coligação indicaria os outros dois. Para tal indicava os Srs. Deputados Fernando Marques Soares Veloso, Paula Francisca Rodrigues Gomes e Pedro Miguel Soares Veloso.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado César Branquinho que pelo Partido Socialista indicou os Srs. Deputados João Duarte Boto Martins e Edite da Conceição Alves da Cruz.

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se para a votação dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade sendo os Srs. Deputados indicados pelas duas bancadas eleitos por unanimidade.

Para que as deliberações tomadas tivessem efeitos imediatos, foi lida de seguida a minuta da acta desta sessão extraordinária que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se a seguir para o ponto dois da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Presidente da Assembleia leu os Artºs 20º e 26º do Regimento referentes à forma de intervenção do público na Assembleia.

Pediu a palavra o Sr. António Almeida de Vale Couço para perguntar quando eram colocados os esgotos na localidade, para pedir a iluminação de uma rua paralela ao IP3, para solicitar o arranjo da vala existente nesta mesma rua e para que vários buracos existentes na via pública junto à casa do Dr. Ernesto fossem arranjos.

Respondendo o Sr. Presidente da Câmara informou que o saneamento em Vale Couço era uma preocupação do Município, tem-se estado a aguardar a possibilidade de serem abertos fundos comunitários para fazer um projecto global e acabar de vez com alguns casos de falta de saneamento em povoações do Concelho. Informou que recentemente a Estrutura que vai gerir os fundos comunitários abriu à contratualização com as Comunidades Intermunicipais uma linha de financiamento a fundo perdido para as redes de esgotos. O projecto já foi entregue e agora aguarda-se o seu financiamento para ser efectuado. Quanto à iluminação pediu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Óvoa que a solicitasse por ofício, sendo informado por este que o pedido já tinha sido feito, disse que iria providenciar para que a EDP colocasse as iluminarias o mais depressa possível. Em relação à vala tinha consciência da situação e que iria ser resolvida, assim como iriam ser tapados os buracos na via pública, logo que a equipa responsável terminasse as tarefas que nesta altura estava a efectuar.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas quinze horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente acta que depois de votada vai ser assinada pelos membros da mesa.